



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1286/2012

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora **TÂNIA ALEXANDRE DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **TANIA ALEXANDRE DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 53.422.694-8, inscrita no CPF n.º 929.434.039-20, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 20 de julho de 2012 a 19 de setembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar n.º 230 de 25.08.2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA	
DE	DE
DE	DE
DE	DE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PROPOSTA Nº 133312012

À administração municipal de Umuarama, Paraná, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço global, por prazo determinado, de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

O valor estimado para a contratação é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

A proposta deve ser entregue em envelope fechado, com o nome do interessado e o número da proposta, para o endereço: Prefeitura Municipal de Umuarama, Rua da Liberdade, 100, Centro, Umuarama, Paraná, CEP 84.200-000, até o dia 06 de julho de 2012, às 14h30min.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / julho / 20 12
DE Nº 9520
UMUARAMA, 06 / julho / 20 12
Brayne D. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO